

## EXTRATO PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 0001/2014

A comissão procedeu nova análise da documentação apresentada pelas candidatas desclassificadas, constatando que o resultado permanece inalterado, fundamentado no item **8.3** do referido Edital, “ Serão eliminados automaticamente os interessados que não apresentarem os requisitos previstos no item anterior (**8.2**). A Ausência de documentos ou a presença de irregularidade nos mesmos inviabilizará a análise de mérito quanto ao pedido de cadastramento pela Comissão Especial de Avaliação”. Assim a comissão mantém sua posição em relação ao resultado publicado onde as candidatas foram desclassificadas.

Recurso 001/2014 Senhora UÉZELA CRISTINA DE OLIVEIRA JUCÁ

**A desclassificação** deu-se pelo motivo contido no Edital nº001/2014 no que refere-se ao **ITEM 8.2 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**, precisamente, por não atender as LETRAS: **a)** Ficha de solicitação de Participação; **c)** Declaração do candidato que não exerce cargo público, inacumulável nos termos da Constituição Federal; **j)** Certidão de negativa de débitos junto ao Município de Aparecida de Goiânia.

Recurso 002/2014 Senhora DALVA FRANCISCA VIANA JUCÁ

**A desclassificação** deu-se pelo motivo contido no Edital nº001/2014 no que refere-se ao **ITEM 8.2 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**, precisamente, por não atender as LETRAS : **a)** Ficha de solicitação de Participação; **b)** Currículo contendo identificação do candidato, experiência profissional, capacitações e outras atividades co-relacionadas com a função desejada, nos termos do que consta no Anexo IV deste Edital, acompanhadas de cópia da documentação comprobatória, que servirão de base para a Avaliação Curricular e posterior classificação; **c)** Declaração do candidato que não exerce cargo público, inacumulável nos termos da Constituição Federal; **j)** Certidão de negativa de débitos junto ao Município de Aparecida de Goiânia e junto a Receita Federal.